

PORTEARIA N.º 4.422, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera dispositivo da Portaria n.º 4.420, de 21 de agosto de 2020, que “concede férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria n.º 4.420, de 21 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de setembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral